CARTILHA DE PRECEDENTES
MOVIMENTOS DE SUSPENSÃO

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

REPERCUSSÃO GERAL (STF)

1) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão por repercussão geral?

Movimento:

Decisão/Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF})

Complementos:

- "Tipo: Tema/controvérsia" - escolher a opção tema

- "Nº. do Tema da Repercussão Geral no STF" — preencher o número do tema, ex.: 1046

Análise de Gabinete
Aguardando prazo - Gabinete
Análise de recurso interno - ED, Ag e Ag-R
Análise de recurso para o TST
Arquivar o processo
Comunicações e expedientes - Gabinete
Conclusão ao magistrado
Devolver ao relator ou secretaria
Devolver do CEJUSC para origem
Encaminhar à secretaria do OJC
Encaminhar ao CEJUSC
Finalizar plantão
Minutar ata de audiência
Redistribuir
Remeter para diligência
Remeter ao 1º - AR
Remeter ao TST
Sobrestamento
Trânsito em julgado

NÃO OFICIAL

CAMINHOS NO PJE | ANÁLISE DE GABINETE | CONCLUSÃO AO MAGISTRADO

NÃO OFICIAL

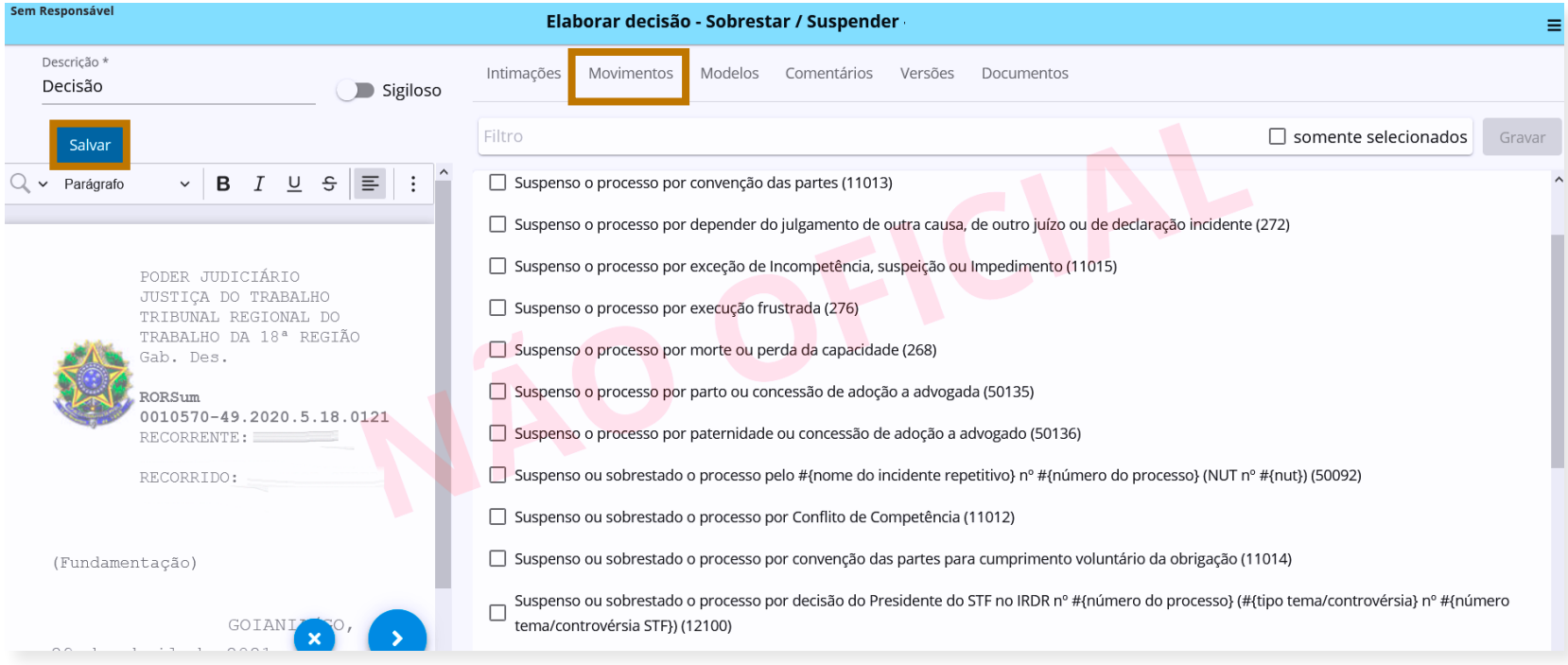
Sem Responsável
Elaborar decisão - Sobrestar / Suspender
Descrição *
Decisão
Sigiloso
Salvar
Parágrafo
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Gab. Des.
RORSum
0010570-49.2020.5.18.0121
RECORRENTE:
RECORRIDO:
(Fundamentação)
Intimações
Movimentos
Modelos
Comentários
Versões
Documentos
Filtro
somente selecionados
Gravar
Suspenso o processo por convenção das partes (11013)
Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
Suspenso o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento (11015)
Suspenso o processo por execução frustrada (276)
Suspenso o processo por morte ou perda da capacidade (268)
Suspenso o processo por parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
Suspenso o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
Suspenso ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)
Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)
Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)

NÃO OFICIAL

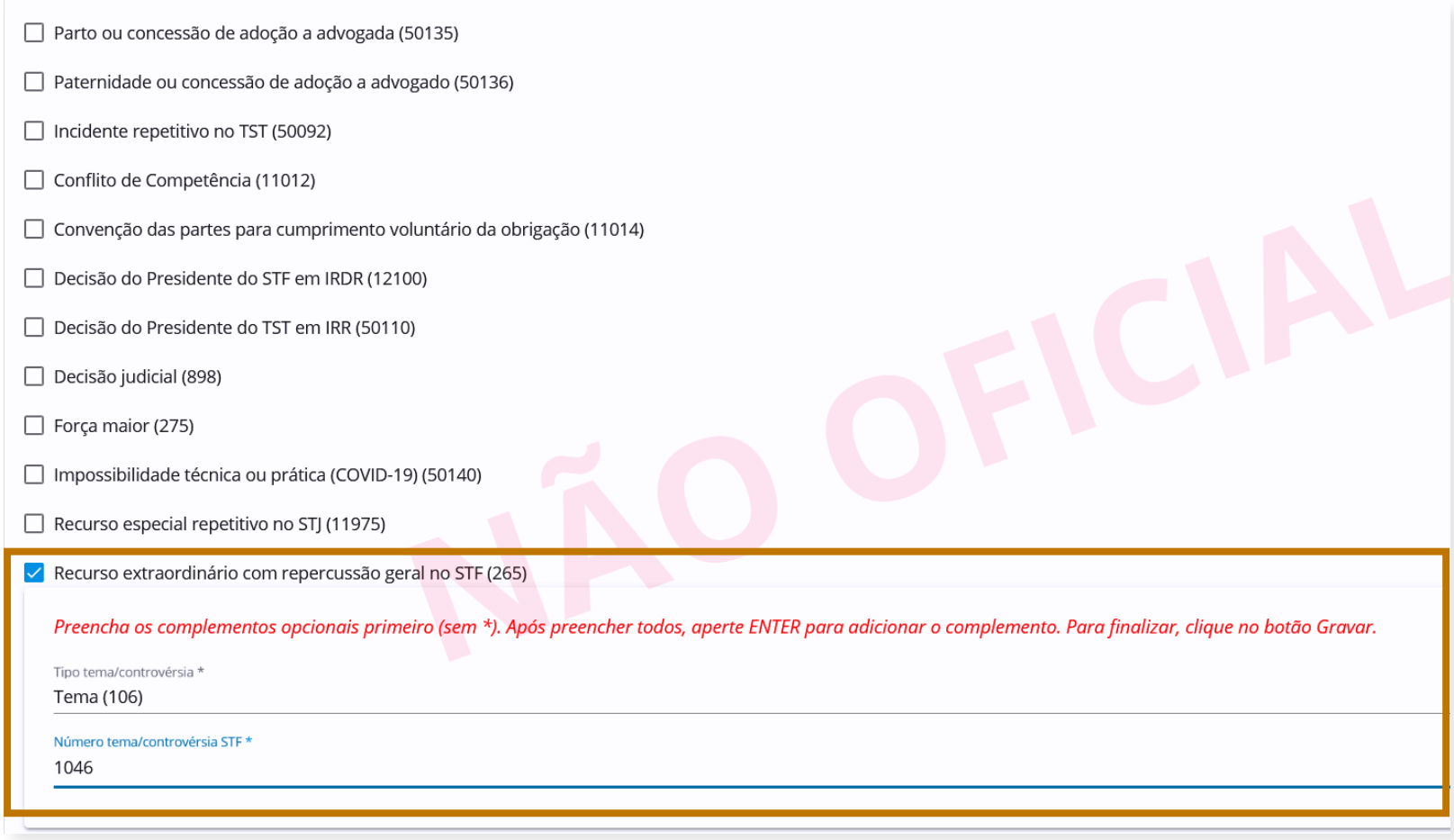
Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
Incidente repetitivo no TST (50092)
Conflito de Competência (11012)
Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
Decisão judicial (898)
Força maior (275)
Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
Recurso especial repetitivo no STJ (11975)
Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)
Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.
Tipo tema/controvérsia *
Tema (106)
Número tema/controvérsia STF *
1046

NÃO OFICIAL

Análise de Gabinete
Aguardando prazo - Gabinete
Análise de recurso interno - ED, Ag e Ag-R
Análise de recurso para o TST
Arquivar o processo
Comunicações e expedientes - Gabinete
Conclusão ao magistrado
Devolver ao relator ou secretaria
Devolver do CEJUSC para origem
Encaminhar à secretaria do OJC
Encaminhar ao CEJUSC
Finalizar plantão
Minutar ata de audiência
Redistribuir
Remeter para diligência
Remeter ao 1º - AR
Remeter ao TST
Sobrestamento
Trânsito em julgado

NÃO COPIAR

- [ ] Convenção das partes (11013)
- [ ] Dependência de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- [ ] Exceção de Incompetência, suspeição ou impedimento (11015)
- [ ] Execução frustada (276)
- [ ] Morte ou perda da capacidade (268)
- [ ] Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- [ ] Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- [ ] Incidente repetitivo no TST (50092)
- [ ] Conflito de Competência (11012)
- [ ] Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- [ ] Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
- [ ] Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
- [ ] Decisão judicial (898)
- [ ] Força maior (275)
- [ ] Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- [ ] Recurso especial repetitivo no STJ (11975)
- [ ] Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)
- [ ] Recurso extraordinário repetitivo no STF (50107)

NÃO OFICI

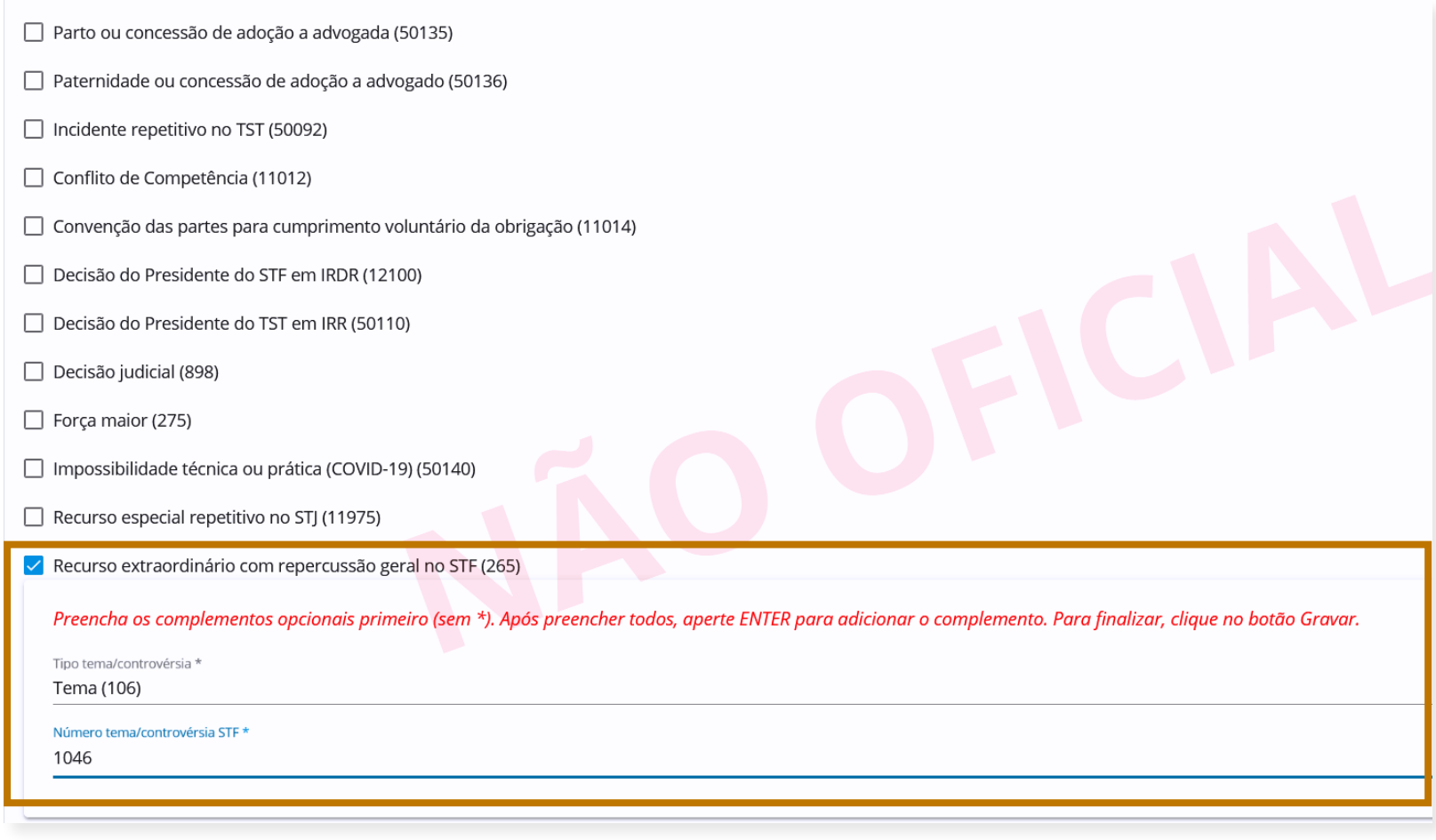
Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
Incidente repetitivo no TST (50092)
Conflito de Competência (11012)
Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
Decisão judicial (898)
Força maior (275)
Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
Recurso especial repetitivo no STJ (11975)
Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)
Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.
Tipo tema/controvérsia *
Tema (106)
Número tema/controvérsia STF *
1046

NÃO OFICIAL

2) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRR?

Movimento:

Decisão/Suspenso ou sobrestado o processo pelo (#{nome do incidente repetitvo} nº #{número do processo}) (NUT nº #{nut})

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos**
- Nº do processo: preencher com o nº do processo no TST
- Nº do NUT: preencher com o número do tema no TST

- [ ] Suspenso o processo por convenção das partes (11013)
- [ ] Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- [ ] Suspenso o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento (11015)
- [ ] Suspenso o processo por execução frustrada (276)
- [ ] Suspenso o processo por morte ou perda da capacidade (268)
- [ ] Suspenso o processo por parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- [ ] Suspenso o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50110)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial (898)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por força maior (275)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{nut}) (11975)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (265)
- [ ] Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário repetitivo nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (50107)

NÃO OFICIAL

Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
Incidente repetitivo no TST (50092)
Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.
Nome do incidente repetitivo *
Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)
Número do processo *
0001000-71.2012.5.06.0018
Nut *
18
Conflito de Competência (11012)
Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
Decisão judicial (898)

NÃO OFICIAL

ORIENTAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DOS COMPLEMENTOS

- Nome de incidente repetitivo:

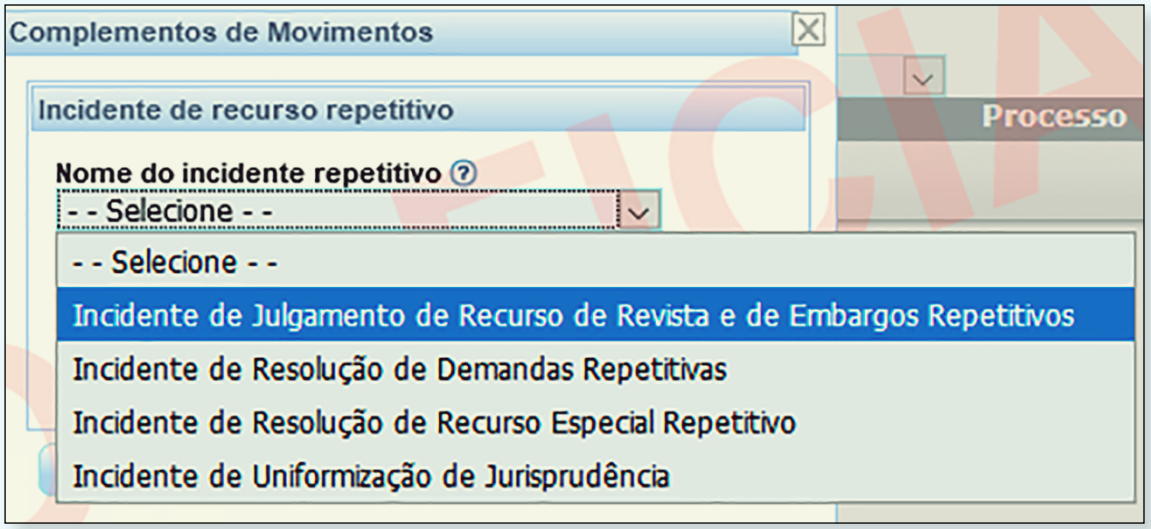

- Nº do processo: pode ser encontrado no sistema NUGEP, dentro da página do TRT na internet, clicando em: **Jurisprudência** > **Casos Repetitivos e Precedentes** > **Recurso de Revista Repetitivo** > **tema escolhido** > **Processo(s) Paradigma(s)**.

- NUT ou número único de tema: é o número criado pelo CNJ para os IRDRs e os IACs admitidos no Tribunal. O CNJ não criou "NUT" para a hipótese de IRR, razão pela qual é sugerida a utilização do **número do tema do IRR no TST**.

3) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRDR admitido no TRT

Movimento:

Decisão/Suspenso ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitvo} nº #{nº do processo} (NUT nº # {nut})

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**

- Nº do processo: preencher com o número do IRDR no TRT

- NUT: preencher com o número do NUT

ORIENTAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DOS COMPLEMENTOS

- Nome de incidente repetitivo:

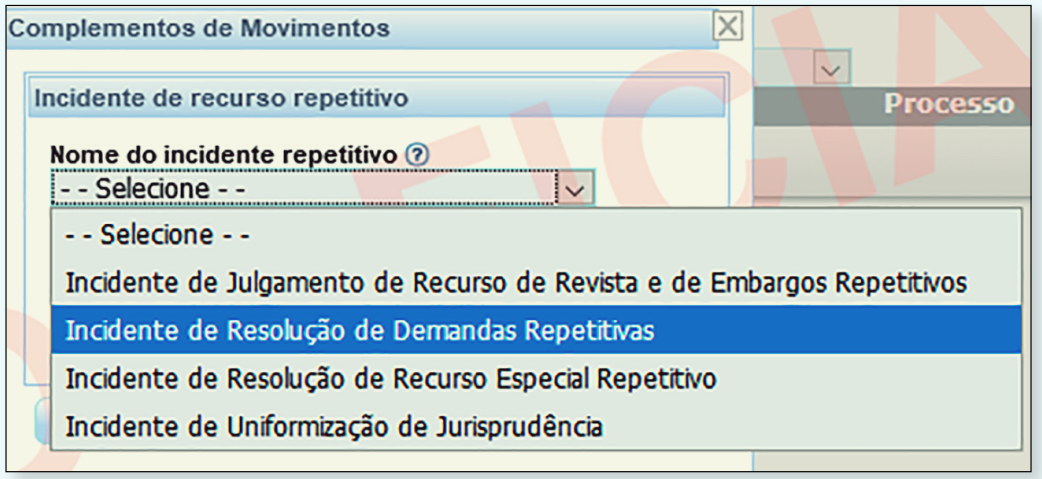

SISTEMA NUGEP

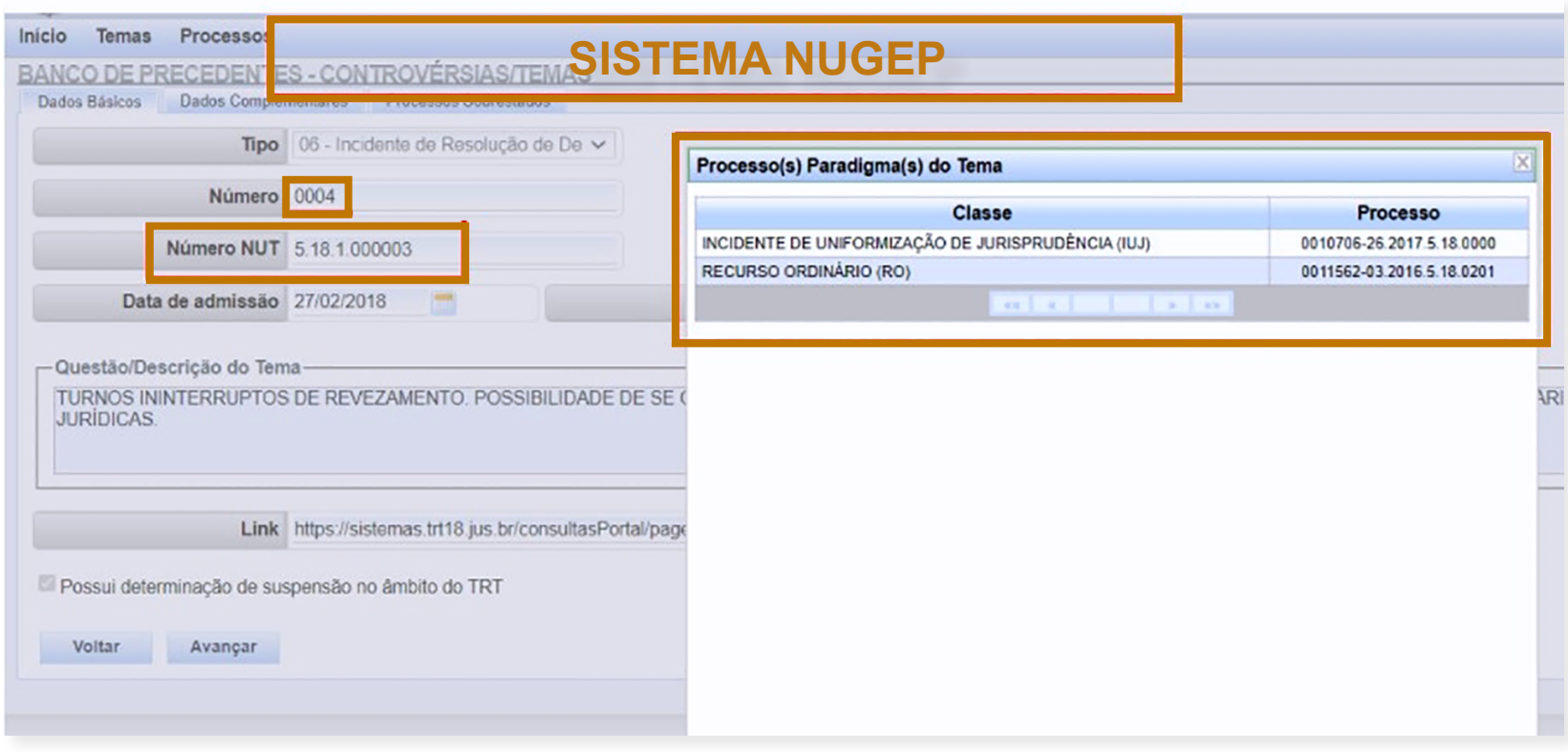

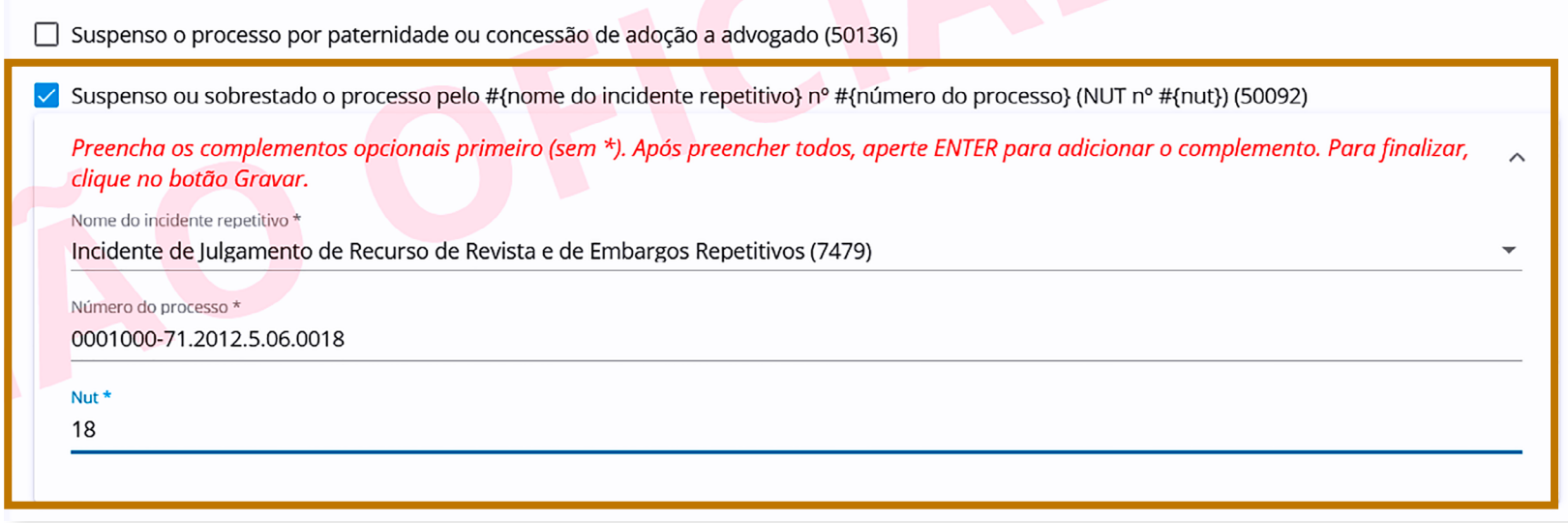

CAMINHOS NO PJE | ANÁLISE DE GABINETE | SOBRESTAMENTO

Em que pese constar o nome "Incidente Repetitivo" no TST, o movimento código 50092 é utilizado para incidente no TRT também

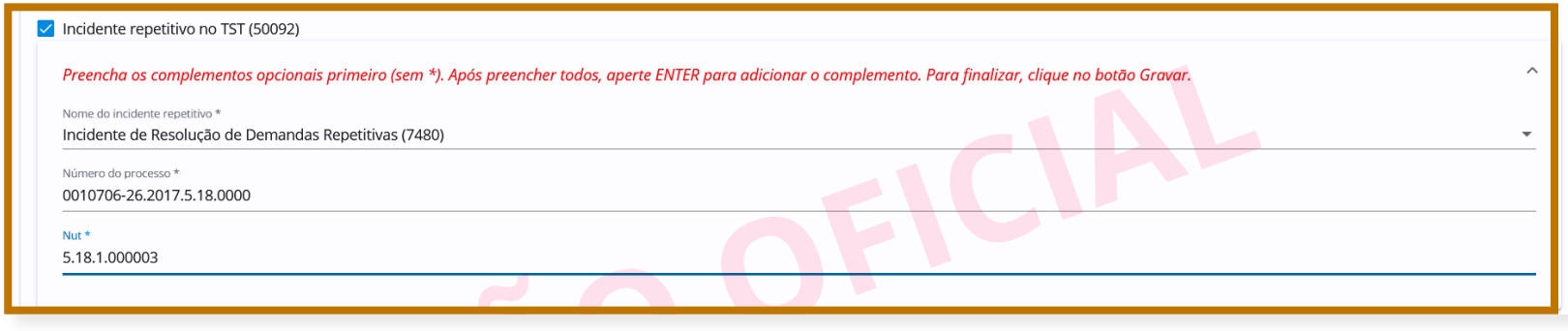

4) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRDR pelo Presidente do STF?

Movimento:

Decisão/Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{nº do processo} (#{tipo tema/controvérsia} #{nº tema/controvérsia STF}) (12100)

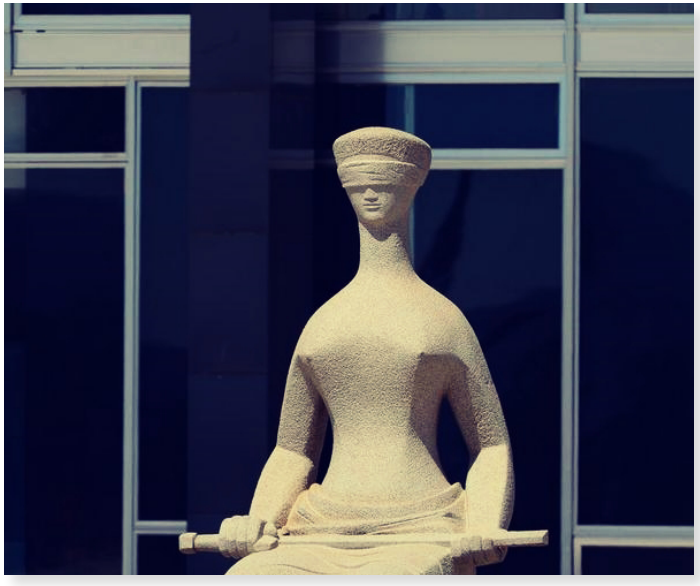

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**

- Nº do processo: preencher com o número do processo no STF

- Tipo: preencher como tema

- Nº do tema: número do tema no STF

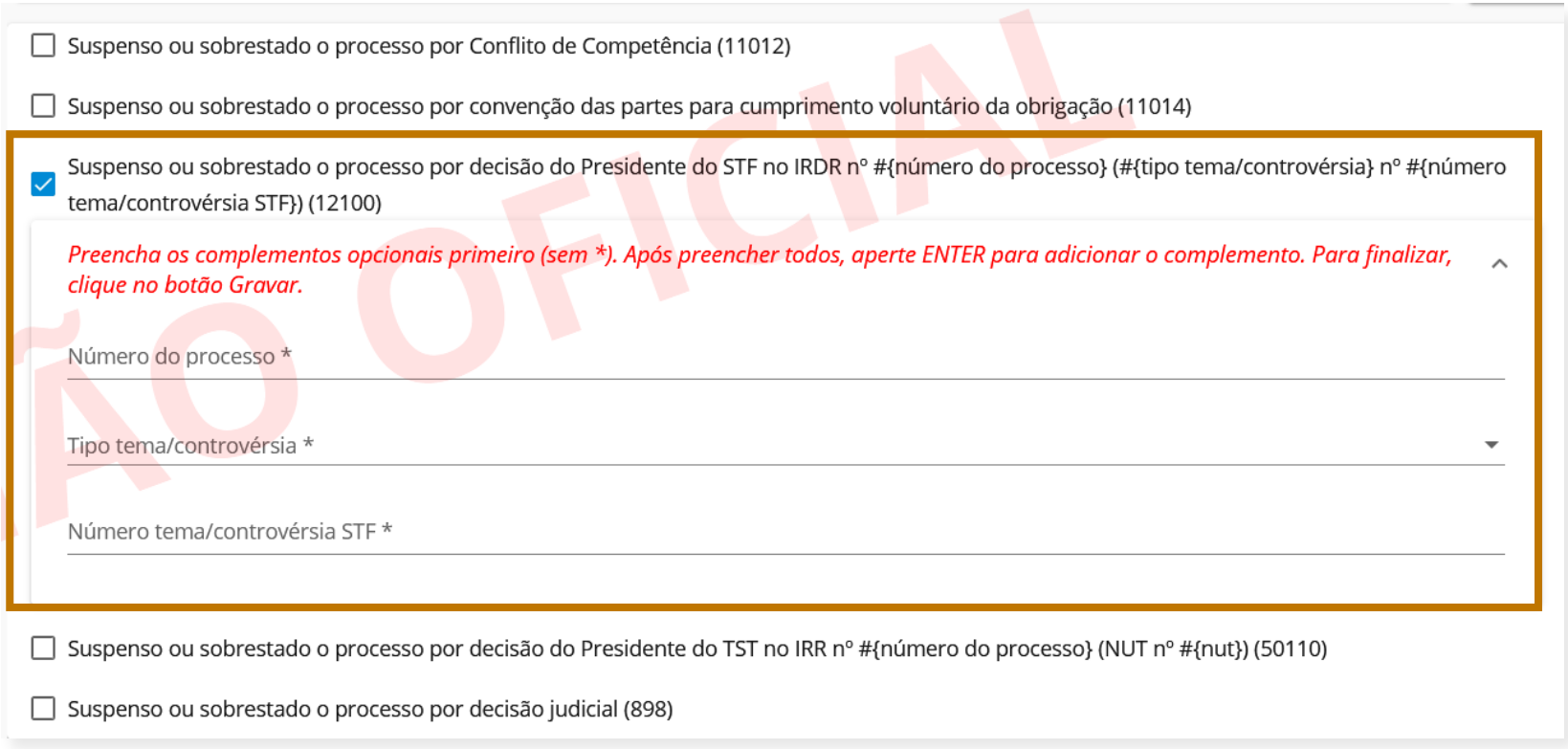
Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)
Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)
Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.
Número do processo *
Tipo tema/controvérsia *
Número tema/controvérsia STF *
Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50110)
Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial (898)

NÃO OFICIAL

5) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IAC, ADI, ADC ou ADPF?

Movimento:

Decisão/Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial

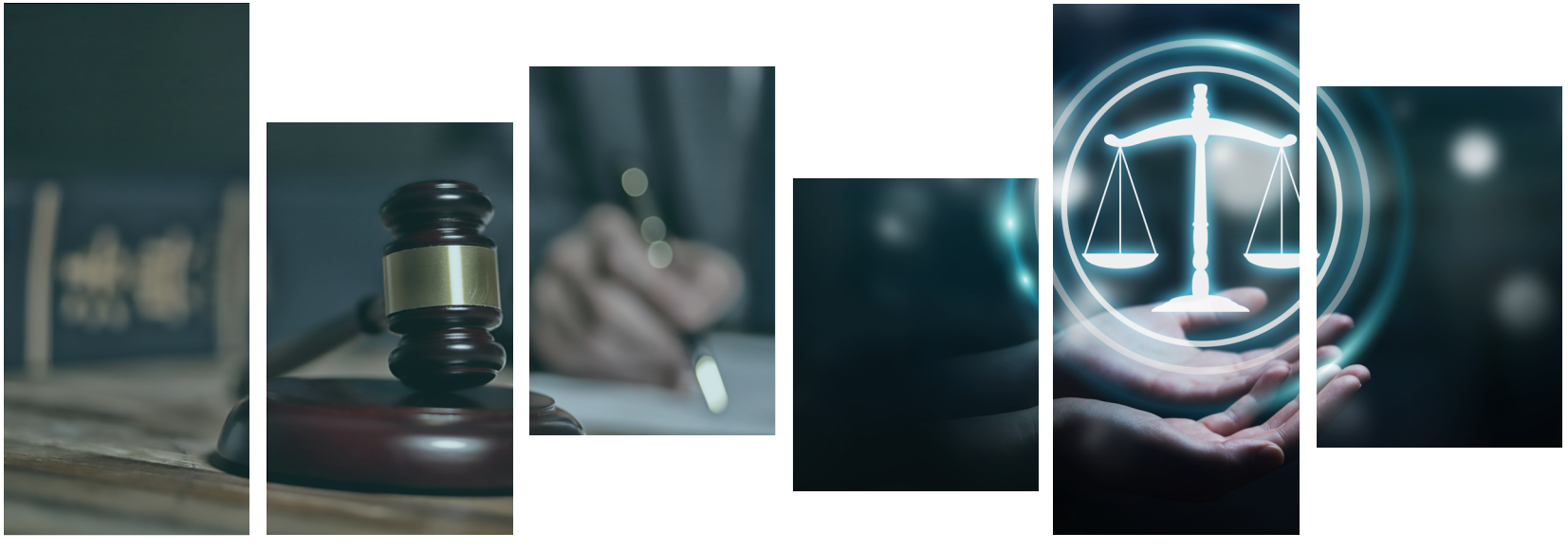

ESCLARECENDO DÚVIDAS

1) Posso suspender processo pelos movimentos "Recurso Extraordinário Repetitivo no STF" ou "Recurso Especial Repetitivo no STJ"?

NÃO! No momento, nenhum desses movimentos deve ser utilizado.
Caso passem a ser utilizados, todas as unidades serão comunicadas.

2) Posso suspender processo pelo movimento "Decisão do Presidente do TST em IRR"?

NÃO! No momento, nenhum desses movimentos deve ser utilizado. Caso passem a ser utilizados, todas as unidades serão comunicadas.

ESCLARECENDO DÚVIDAS

3) Posso sobrestar processo por tema de IRDR pendente de admissibilidade?

NÃO! Nos termos do CPC/2015 (arts. 981 e 982, I), somente é possível sobrestar processos que versam sobre a mesma matéria de direito tratada no IRDR após sua admissão pelo Tribunal Pleno e se houver determinação nesse sentido.

4) Onde eu acesso as principais decisões e andamentos nos temas de repercussão geral, IRDR, IAC, etc.?

No Portal do TRT18, aba "jurisprudência", "casos repetitivos e precedentes", navegue pelos menus e acesse as decisões, principais andamentos, suspensões, teses jurídicas e demais informações sobre os aludidos processos **(acesse por aqui)**.

ESCLARECENDO DÚVIDAS

5) Quando o processo, na origem, estiver aguardando decisão de recurso nas instâncias superiores e for suspenso por lá em razão do sistema de precedentes, devo lançar idêntico movimento de suspensão na origem?

NÃO!

Caso seja lançado a suspensão em razão de precedentes em outra instância haverá duplicidade no Banco de Dados do CNJ, o BNPR. Dessa forma, se o processo de origem, pendente de recurso no TST, por ex., estiver sobrestado naquela instância recursal em razão de incidente de recurso de revista repetitivo pendente de julgamento, eventual movimento de suspensão do processo de origem deverá ser "suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial" e não por incidente repetitivo no TST.

ESCLARECENDO DÚVIDAS

7) Por que devo acompanhar o Boletim de Uniformização de Jurisprudência do TRT24?

O Informativo de Precedentes e Jurisprudência do TRT18 reúne as decisões e andamentos mais relevantes da semana, com hiperlinks e informações atualizadas sobre os temas e precedentes. É uma ótima maneira de se manter atualizado! **(Acesse por aqui)**

8) Estou em dúvida no sobrestamento. O que faço?

Sem problemas! Faça contato com a GPJUR por e-mail: **precedentes@trt24.jus.br**, ou pelo ramal: 1741. Nossa equipe estará a disposição para atendê-lo.

O Conselho Nacional de Justiça avalia a **utilização correta dos movimentos de suspensão processual**, com o fim de qualificar os tribunais que têm a **melhor qualidade de prestação jurisdicional** para a concessão do **Prêmio CNJ de Qualidade**.